

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cira Vânia Alves Oliveira, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n.º 027/2025 do dia 06 de janeiro de 2025, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 52/2025, Cotação n.º 1294/2025, com esteio no art. 75 II da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa MATEUS ALEXANDRE FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 45.510.588/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 630,00 e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 27 de março de 2025.



CIRA VÂNIA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação